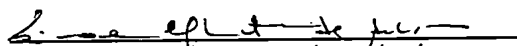


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº 17699 (até R-1), do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:

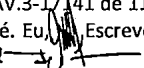
REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

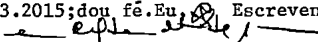
2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MACEIÓ - ALAGOAS



Cláudio Pereira de Andrade
Oficial

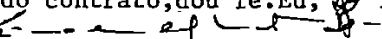
CNM: 001925.2.0017699-48

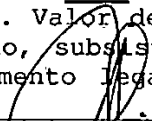
MATRICULA Nº. 17699 (dezessete mil, seiscentos e noventa e nove) - DATA: 11 de Fevereiro de 2014.
-APARTAMENTO sob nº. 03 (três), localizado no térreo, do Edifício Residencial "VILA MARIA", situado na Rua em Projeto 09, sob nº. 57, Loteamento D'urville, Quadra "H", Lotes nºs. 05 e 06, no bairro do Clima Bom, antigo Tabuleiro do Martins, nesta cidade, com os seguintes cômodos: sala de estar/jantar, 03(três) quartos, sendo 01(um) suite, 01(um) WC social, cozinha, área de serviço e 01(uma) vaga de estacionamento para 01(um) veículo de porte pequeno, com área privativa equivalente de **64,92m²**, área comum equivalente de **15,85m²**, área total equivalente de **80,77m²**, área privativa real de **64,92m²**, área comum real de **37,09m²**, área total real de **102,01m²** e fração ideal de **0,1296%**. O Edifício possui as seguintes áreas: área total de construção equivalente: 625,02m², área total de construção real: 790,90m² e área coberta: 264,58m², edificado no terreno próprio que mede 20,00m de frente, 20,00m de largura nos fundos, 25,00m de extensão pelo lado direito e 25,00m de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se pela frente com a rua em Projeto "9", pelo lado direito com o lote n 04, pelo lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o lote nº. 14 da quadra "C" e com o balão de retorno da rua em Projeto "5". Área: 500,00m². - PROPRIETÁRIA: TANGIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.457.607/0001-59. -REGISTRO ANTERIOR: Lº. 2, AV.3-17141 de 11.02.2014, R.4-17141 de 11.02.2014 e R.1-346 - Lº. 3-AUX de 11.02.2014, deste cartório; dou fé. Eu,  Escrevente, datilografei. Maceió, 11 de Fevereiro de 2014. Oficial Substituta.

R.1-17699-Protocolo nº.39696-27.03.2015-COMPRA E VENDA-Por Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº8.55553367220, de 20.03.2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei.nº.4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº.5.049, de 29.06.1966, a proprietária TANGIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.10.457.607/0001-59, sito na rua Dr.Augusto Cardoso nº.11, Sala 02, Jatiúca, nesta cidade, representada por Lineu Monteiro de Souza Junior, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03.03.69, empresário, portador da C.I.nº.818.619-SSP/AL e CPF nº.679.221.474-49, vendeu a CLEONICE VIEIRA MACENA, brasileira, solteira, nascida em 05.05.79, cabeleireira, manicure, portadora da C.I.nº.2000003003021-SSP/AL e CPF nº.042.665.114-69, residente e domiciliada na rua Vereador Bruno Ferrari nº.141, Quadra C, do Conjunto Bebedouro, nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$113.000,00(cento e treze mil reais); Recursos Próprios já pagos em moeda corrente; R\$10.987,00; Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$0,00; Desconto concedido pelo FGTS: R\$2.113,00; Valor do Financiamento concedido pela Credora: R\$99.900,00; Consta no contrato que as // partes em comum acordo, declararam que dispensam a apresentação dos documentos enumerados// no Decreto nº.93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo as pela Certidão atualizada de Inteiro Teor da Matrícula, foi apresentada, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida em 23.02.2015 válida até 23.02.2015, da Receita Federal, quite com o Condomínio, pago o imposto de transmissão conforme Guia nº.1190228/2015, de 25.03.2015; dou fé. Eu,  Escrevente, datilografei. Maceió, 27.03.2015. Oficial Substituta.

R.2-17699-Protocolo nº.39696-27.03.2015-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-Por Contrato Particular de // Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Alienação Programa Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº.8.55553202010, de 29.09.2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº.5.049, de 29.06.1966, a proprietária e devedora CLEONICE VIEIRA MACENA, brasileira, solteira, nascida em 05.05.79, cabeleira, manicure, portadora da C.I.nº.2000003003021-SSP/AL e CPF nº.042.665.114-69, residente e domiciliada na rua Vereador Bruno Ferrari nº.141, Quadra C, do Conjunto Bebedouro, nesta cidade, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma// de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº.759, de// 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº.1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF,



CNPJ nº.00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Bianca Castilho Balbino Vasconcelos, economiãria, portadora da C.I.nº.302626025-SSP/SP e CPF nº.007.489.104-92, conforme procuração lavrada às fls.039 e 040, Lº3003, em 07.03.2013, do 2º Ofício da Comarca de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls.41, Lº.257, em 24.02.2015, nas notas do 3º Ofício, desta cidade, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula; que o valor do financiamento é de R\$99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais); Origem dos Recursos: FGTs; Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; Valor da Operação: R\$102.013,00; Desconto: R\$2.113,00; Valor do Financiamento: R\$99.900,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$117.800,00; Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$117.800,00; Prazo total em meses: Amortização: 360 meses; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros: Nominal: 6,0000% e Efetiva: 6,1679%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$776,99; Taxa Administração: R\$0,00; Seguro: R\$16,62; Total: R\$793,61; Vencimento do encargo mensal: de acordo com item 4 do contrato; Época de reajuste dos encargos: de acordo com item 4 do contrato; Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do contrato, fica eleito o foro// correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel desta matrícula; Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato; dou fé. Eu,  Escrevente, digitei. Maceió, 27.03.2015. Oficial Substituta.

R-3-17.699. Prenotação nº 52.877, de 19.02.2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. ADQUIRENTE/CREDOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FORMA:** Nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, promovida a intimação sem purga da mora, promove-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, conforme requerimento do credor. **ITBI:** Pago o ITBI, conforme guia nº 111378/25-09, no valor de R\$ 4.703,48. Valor de avaliação para fins de ITBI: R\$ 156.782,65. Em razão da consolidação, subsiste a obrigação, atribuída ao credor fiduciária, de seguir o procedimento legal. Dou fé. Maceió/AL, 10 de novembro de 2025. Oficiala Substituta  (Cristina Sousa Oliveira).



-- CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO --

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 17699 (até R-1).

Certifico para os devidos fins de direito que consta prenotado nesta serventia título(s) (Protocolo n. 52877, de 19/02/2025) o(s) qual(is) poderá(ão) gerar modificações no imóvel da presente matrícula, conforme buscas nos livros e indicadores deste Ofício até o dia útil anterior à emissão da presente certidão.

O referido é verdade e dou-fé.

Maceió / AL, 11 de Novembro de 2025.

-
- () Arthur Brizzi – Oficial
 - () Cristina Sousa Oliveira - Oficiala Substituta
 - () Joseli Freitas Silva - Escrevente Autorizada
 - () Rosangela Vieira Silva Leite Pereira - Escrevente Autorizada

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240/1986. Conforme Lei de nº 5.763, de 1995. e Resolução TJ/AL nº 14, de 2019. Dou fé. Emolumentos - R\$ 27,73 + SELO DIGITAL de Autenticidade -R\$ 9,40 = R\$ 37,13.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente certidão reproduz o inteiro da matrícula a qual se refere, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n.º 6.015/1973.

Poder Judiciário de Alagoas



Selo Digital Certidão e
Averbação / Marrom
AGJ02264-01M9
11/11/2025 10:24
Consulte:
<https://selo.tjal.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B6AQW-K6KY5-47R6S-PM2A2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

CRISTINA SOUSA OLIVEIRA (CPF ***.837.236-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/B6AQW-K6KY5-47R6S-PM2A2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>